

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 124/2019 - SDRU/MDR****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

5º Termo Aditivo ao TED nº 124/2019, que tem por objeto a "Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável por meio da execução de serviços de pavimentação de vias públicas, execução de pontes e aquisição/doação de máquinas e equipamentos para atender diversos municípios de abrangência da 2ª Superintendência Regional", visando a prorrogação da vigência do Termo por 6 meses e adequação do cronograma de desembolso.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente do TED nº 124/2019, no valor total de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões, quinhentos mil reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda:

- **Contrato nº 2.343.00/2019** - PE nº 25/2019 (SRP) - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, numa extensão e 22.750,5m<sup>2</sup> em Feira da Mata, Muquém de São Francisco, Santana e Serra do Ramalho. Nota de Empenho nº 2019NE521747 no valor de R\$ 665.000,00, com reforço da Nota de Empenho nº 2019NE000038 no valor de R\$ 335.000,00, total empenhado R\$1.000.000,00. Ambos empenhos foram totalmente liquidados e pagos. Situação: Concluído.
- **Contrato nº 2.345.00/2019** – PE nº 25/19 (SRP) - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, numa extensão de 150.000m<sup>2</sup> em Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Guanambi, e Irecê. Nota de Empenho nº 2019NE521759 no valor de R\$ 668.484,30. Valor anulado R\$ 272.413,84. Valor pago R\$ 107.347,53,00. Saldo da Nota de Empenho R\$ 288.722,93. Situação: 85% de avanço físico.
- **Contrato nº 2.366.00/2019** – Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico de vias urbanas e rurais em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, numa extensão de 63.629m<sup>2</sup>. Notas de Empenhos nº 2019NE521847 no valor de R\$ 2.000.000,00. Valor pago R\$ 1.935.405,00. Saldo da nota de empenho R\$ 64.595,00; nº 2019NE521888 no valor de R\$ 191.000,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.
- **Contrato nº 2.372.00/2019** – Construção de 01 (uma) ponte no município de Canarana. Nota de Empenho nº 2019NE521886 no valor de R\$ 137.429,54 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.
- **Ordem de Fornecimento nº 2.0215/2019** - PE nº 08/2019 (SRP) - Fornecimento de máquinas, equipamentos e veículos visando atender às necessidades de diversos municípios na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Aquisição de caminhão basculante. Nota de Empenho nº 2019NE521744 no valor de R\$ 356.600,00, cobriu parte do contrato e foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.
- **Ordem de Fornecimento nº 2.0241/2019** – PE nº 07/19 (SRP) - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atender ações de inclusão produtiva na área da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Aquisição de tratores de 75cv. A Nota de Empenho nº 2019NE521745 no valor de R\$ 1.734.200,00 serviu para cobrir parte do contrato e foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído
- **Ordem de Fornecimento nº 2.0243/2019** – PE nº 07/19 (SRP) - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atender ações de inclusão produtiva na área da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Aquisição de carreta agrícola em madeira lei. A Nota de Empenho nº 2019NE521749 no valor de R\$ 284.673,00 serviu para cobrir parte do contrato e foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.
- **Ordem de Fornecimento nº 2.0242/2019** – PE nº 04/19 (SRP) - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atender ações de inclusão produtiva na área da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Aquisição de arado reversível. A Nota de Empenho nº 2019NE521754 no valor de R\$ 468.080,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.
- **Ordem de Fornecimento nº 2.0187/2019** – PE nº 09/19 (SRP) - Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, máquinas e implementos agrícolas, equipamentos agrícolas, equipamentos industriais, kits de irrigação 500 m<sup>2</sup> e reservatórios de água capacidade 2.000 litros, destinados a

implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da Codevasf no vale do rio São Francisco, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional. Aquisição de distribuidor de semente. A Nota de Empenho nº 2019NE521756 no valor de R\$ 32.800,00 serviu para cobrir parte do contrato e foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

• **Ordem de Fornecimento nº 2.0217/2019** – PE nº 09/19 (SRP) - Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, máquinas e implementos agrícolas, equipamentos apícolas, equipamentos industriais, kits de irrigação 500 m<sup>2</sup> e reservatórios de água capacidade 2.000 litros, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da Codevasf no vale do rio São Francisco, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional. Aquisição de plantadeira/adubadeira. A Nota de Empenho nº 2019NE521758 no valor de R\$ 147.600,00 serviu para cobrir parte do contrato e foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

• **Ordem de Fornecimento nº 2.0274/2019** – PE nº 04/19 (SRP) - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atender ações de inclusão produtiva na área da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Aquisição de carreta agrícola. A Nota de Empenho nº 2019NE521761 no valor de R\$ 149.758,00 serviu para cobrir parte do contato e foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

• **Ordem de Fornecimento nº 2.0198/2019** – PE nº 09/19 (SRP) - Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, máquinas e implementos agrícolas, equipamentos apícolas, equipamentos industriais, kits de irrigação 500 m<sup>2</sup> e reservatórios de água capacidade 2.000 litros, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da Codevasf no vale do rio São Francisco, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional. Aquisição de carreta agrícola, microtrator e APL de apicultura. A Nota de Empenho nº 2019NE521778 no valor de R\$ 6.919,99 serviu para cobrir parte de contato e foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

• **Ordem de Fornecimento nº 2.0279/2019** – PE nº 06/19 (SRP) (ADESAO ATA 3ª/SR) - Aquisição de máquinas e equipamentos para atender a 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Aquisição de trator para terraplanagem num total de 3. A Nota de Empenho nº 2019NE521799 no valor de R\$ 819.030,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

• **Ordem de Fornecimento nº 2.0280/2019** – PE nº 12/2019 (Adesão Ata 6ª/SR) - Aquisição de maquinas e equipamentos p/ atender a 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Aquisição de retroescavadeira. A Nota de Empenho nº 2019NE521800 no valor de R\$ 1.290.000,00 serviu para cobrir parte do contrato e foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

• **Contrato nº 2.189.00/2019 – PE nº 02/2019** - Fornecimento e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, para frota de veículos da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf-2ªSR, grupos geradores, máquinas e equipamentos, mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado, para atender a demanda da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF-2ªSR. Nota de Empenho nº 2019NE000006 no valor de R\$ 180.000,00, foi totalmente liquidada e paga. Situação: 32% de avanço físico.

• **Contrato nº 2.373.00/2019** - Elaboração de projeto básico para Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, localizados no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE000015 no valor de R\$ 94.000,00, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

• **Contrato nº 2.363.00/2019** – Contratação dos serviços de topografia para apoio à fiscalização nas obras e serviços de construção de aguadas, pavimentações, edificações, saneamento e esgotamento, georreferenciamento de áreas de barragens, agrícolas e revitalização, sob a gestão da 2ª

Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE521784 no valor de R\$ 153.500,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos e ordens de fornecimentos, promovendo ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável por meio da execução de serviços de pavimentação de vias pública, execução de pontes e aquisição/doação de máquinas e equipamentos para atender diversos municípios de abrangência da 2ª Superintendência Regional.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

Considerando que o vencimento do TED 124/2019 está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, e que para a finalização do contrato nº 2.345.00/2019, com percentual de execução de 85%, ainda necessita de repasse de recurso do Ministério para sua conclusão, assim solicita-se a prorrogação de prazo de 06 meses, passando sua vigência para 28/06/2025, para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim  
 Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim  
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação em ruas públicas	Und.	1	3.600.719,29	3.600.719,29	28/06/2019	28/12/2025

Meta 2	Execução de ponte	Und.	1	137.429,54	137.429,54	28/06/2019	28/12/2025
Meta 3	Aquisição/doação de máquinas e equipamentos	Und.	1	5.334.351,17	5.334.351,17	28/06/2019	28/12/2025
Meta 4	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	427.500,00	427.500,00	28/06/2019	28/12/2025
<b>TOTAL</b>					<b>9.500.000,00</b>		

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR R\$)
2020	5.931.988,98
2021	1.927.075,63
2022	1.229.278,44
Janeiro/2025	411.656,95
<b>TOTAL</b>	<b>9.500.000,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	Não	3.738.148,83
44.90.52	Não	5.334.351,17
44.90.39	Sim	153.000,00
44.90.30	Sim	180.000,00
44.90.51	Sim	94.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**13. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 15:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 09/12/2024, às 19:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5486676** e o código CRC **6FBBC35A**.